

PORTARIA N.º 383/2024.

De 20 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 32.751.993-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 265.430.628-35, no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 02/07/2023 à 01/07/2024, gozando a partir de 10.09.2024 com término em 19.09.2024, conforme Certidão n.º 171/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/09/2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de setembro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

